



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 6 – TCU – AUFC-TI, DE 20 DE JULHO DE 2010

1 Inclusão de candidatos na relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, tornada pública por meio do Edital nº 5 – TCU – AUFC-TI, de 19 de julho de 2010, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001213, Assane Diop / 10000059, Bernd Klaus Peter Schroder / 10000761, Francisco Pordeus Costa Barros / 10000143, Monica dos Santos de Andrade / 10001536, Pablo Henriques de Almeida / 10000976, Rogeman Sousa Santos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **21 de julho de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá, obrigatoriamente, acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Concurso